



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 1181449/2026

Senhor Coordenador da COF,

1. Trata-se de autorização para emissão de nota de empenho, no valor total de R\$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais), em favor da empresa ADED CONSULTORIA E SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 54.237.493/0001-07, visando à aquisição de 14.000 (quatorze mil) fones de ouvido descartáveis intra-auriculares para utilização nas Eleições Gerais de 2026, decorrente da participação deste Tribunal em licitação compartilhada promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, por meio do Pregão Eletrônico nº 90.0015/2026, conforme solicitado pela Seção de Gestão de Material no ID 1171657.

2. A unidade requisitante justificou a aquisição pela necessidade de utilização do material nos preparativos, treinamentos e durante a realização das Eleições Gerais de 2026, destacando tratar-se de item de uso exclusivo do período eleitoral e inexistir saldo disponível em estoque (ID 1171657).

3. Consta dos autos informação prestada pelo TRE-SP no sentido de que a contratação decorrente do certame não contempla a formalização de Ata de Registro de Preços, cabendo aos órgãos participantes formalizar suas contratações de forma autônoma, observados os quantitativos previstos no edital, tendo sido reservado para este Regional o quantitativo de 14.000 unidades (ID 1171899).

4. A comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e perante o CADIN da empresa foi comprovada mediante documentação juntada aos IDs 1181023 e 1181026.

5. A SPO informou a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa, bem como o respectivo comprometimento dos recursos necessários à contratação (ID 1181103).

6. A demonstração do comprometimento da despesa foi juntada aos autos por meio do correspondente pré-empenho (ID 1181098).

7. Diante da regular instrução promovida pelas unidades técnicas deste Tribunal e acolhendo as justificativas apresentadas pela unidade requisitante, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Portaria TRE-MT nº 166/2025, a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa ADED CONSULTORIA E SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA., no valor de R\$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais), observadas as condições e especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 90.0015/2026 e do pedido formulado pela Seção de Gestão de Material (ID 1171657), CONDICIONADA à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

8. Ademais, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012, **DECLARO** que a presente despesa possui adequação e compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Diretoria-Geral, em 24 de junho de 2026.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 25/06/2026, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1181449** e o código CRC **C3F85E5D**.
